PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP.: 38.950-000 – Ibiá MG

Fone: (34) 3631-5774 – (34) 3631-5775 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL N° 2.285 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Autoriza o Município de Ibiá a firmar convenio com a Fundação Cultural de Araxá e da outras providencias."

A Câmara Municipal de Ibiá, com a Graça de Deus aprovou e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro a universitários de Ibiá, no exercício de 2015, por meio de pagamento no limite de até 10% (dez por cento) do valor da mensalidade de cada estudante.

Art. 2º - O pagamento será efeito através de convenio a ser firmado com a Fundação Cultural de Araxá, - mantenedora do Centro Universitário do Planalto de Araxá **UNIARAXÁ** – despendendo o valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais) que será suportado pela seguinte rubrica: 02.06.03.12.364.0111.2438.3.390.18 – Ficha 383

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá, 28 de dezembro de 2015.

Hélio Paiva da Silveira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE PUBLIQUEI NO ÁTRIO DA PREFEITURA O PRESENTE, NESTA DATA
IBIÁ, 28 / 12 / 2015
GABINETE DO PREFEITO